



PREFEITURA  
**ICÓ**  
*Cidade Feliz*  
Procuradoria Geral



---

**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02.01.2022-DL, cujo objeto é o SERVIÇO DE RECORTE, CLIPAGEM, ENCADERNAÇÃO E ENVIO DE NOTÍCIAS VEICULADAS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

*Icó - CE, 11 de Março de 2022.*

*D*  
DANIEL DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA  
Procuradora Assistente do Município  
OAB-CE nº 26.360